

## RESULTADO FINAL

### - CHAMADA PÚBL. 01 - EDITAL 08.2025

PROCESSO SEI Nº 23243.015052/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2611902

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL e a CONVOCAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA para seleção de profissionais para atuarem nas funções de Professor Formador ou de Orientador Acadêmico dos Cursos Presenciais de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, Edital Nº 8/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (2567604), em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR (SERVIDOR PÚBLICO)

DISCIPLINA: **DISCIPLINA INSTRUMENTAL**

TURMA A:

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Daniely Amadio de Oliveira	CONVOCADO(A)	61,50	-
2	Tonny Smaylon Gomes de Carvalho	CADASTRO RESERVA	51,50	-
3	Fabiano do Nascimento Lima	CADASTRO RESERVA	38,50	-
-	Ariadne Cortez de Oliveira	DESCCLASSIFICADO(A)	-	-

TURMA B:

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Daniely Amadio de Oliveira	CADASTRO RESERVA	61,50	Cadastro Reserva em virtude da oferta das disciplinas nas turmas A e B coincidirem data e horário.
2	Tonny Smaylon Gomes de Carvalho	CONVOCADO(A)	51,50	-
-	Ariadne Cortez de Oliveira	DESCCLASSIFICADO(A)	-	-

7.12 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.1 As convocações serão publicadas exclusivamente no site <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>.

8.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação, publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de, pelo menos, 2 (dois) dias úteis ao início da respectiva atividade.

8.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da Comissão Avaliadora.

8.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste Processo Seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade dos cursos, sempre se respeitando a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

8.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: <mulheresmil.portovelhocalama@ifro.edu.br> os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo I);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP;
- e) Declaração do Empregador (caso exerça atividade remunerada).



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2611902** e o código CRC **BBA0CD5B**.